



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 021/2025, referente ao Processo Licitatório nº 060/2025 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município), além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município <https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=599>, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Apesar da ampla publicidade concedida ao certame, não compareceram interessados, restando o procedimento deserto. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão às 10h40, lavrando esta Ata. A Ata será publicada no site oficial do Município, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e Equipe de Apoio encerraram a sessão. O processo será posteriormente encaminhado à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação, para emissão de parecer.

Júlia Aparecida Meireles Coelho
Pregoeira

Flávio da Silva Coelho
Membro da Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Membro da Equipe de Apoio

Antônio Carlos de Souza
Membro da Equipe de Apoio